



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 258/19, DE 19 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA DAIANE TONIETO ZUANAZZI.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora **DAIANE TONIETO ZUANAZZI**, lotada na Secretaria Municipal da Educação a contar de 06 de junho de 2019 a 04 de agosto de 2019, conforme atestado subscrito pela médica ginecologista e obstetrícia Gelvani Inês Fritzen, inscrita no CRM sob o n.º 19311.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06 de junho de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 19 DE JUNHO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciqedoble@terra.com.br - comprascaciqedoble@terra.com.br
www.caciqedoblers.com.br